



Universidade do Minho

Escola de Psicologia

Corruptibilidade e Autorregulação Moral

Marina Rodrigues Caldas

**Corruptibilidade e
Autorregulação Moral**

Marina Rodrigues Caldas

Uminho | 2022

outubro de 2022



Marina Rodrigues Caldas

Corruptibilidade e Autorregulação Moral

Dissertação de Mestrado
Mestrado Integrado em
Psicologia

Trabalho efetuado sob a orientação do
Professor Doutor José Keating

Despacho RT - 31 /2019 - Anexo 3

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.

Licença concedida aos utilizadores deste trabalho



Atribuição-NãoComercial-Compartilha Igual
CC BY-NC-SA

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>

Agradecimentos

No fechar desta etapa importante, quero deixar um sentimento de gratidão e um obrigado especial a todos aqueles que fizeram parte do meu caminho, que me apoiaram incondicionalmente e nunca me deixaram desistir.

Não posso deixar de agradecer,

Ao meu orientador de dissertação de mestrado, Professor Doutor José Keating, por me guiar desde o início até ao fim e pela partilha de todos os ensinamentos imprescindíveis para a conclusão da investigação.

Às minhas colegas, Ana e Ângela, que fazem parte do grupo de investigação e, por isso de forma tão próxima me acompanharam tanto nos bons momentos como naqueles mais difíceis. Vou levar-vos para sempre no meu coração.

À minha família por me darem a oportunidade e a ajuda necessária para estudar na Universidade Do Minho e assim tirar o meu curso de sonho. Mesmo na dificuldade sempre lutaram para que pudesse avançar nos meus estudos, sem eles nada disto era possível. Pais, Hilário e Carina e irmão Anselmo obrigado pelo apoio e presença constante, por me darem a mão quando eu mais preciso.

Ao meu namorado João por acreditar e me fazer acreditar que sou capaz de tudo. Um obrigado pelos momentos de alegria, tristeza, drama e sobretudo pela compreensão.

A todos os meus amigos um obrigado pelo amor que sempre me deram. Em especial agradecer à Vanessa, Helena e Ariana pela paciência.

Despacho RT - 31 /2019 - Anexo 4

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

Universidade do Minho, Braga, 17 outubro de 2022

Assinatura: *Marcina Caldas*

Corruptibilidade e Autorregulação Moral

Resumo

A investigação tem como objetivo compreender a corruptibilidade. Como base teórica a Teoria da Manutenção do Autoconceito diz que cometemos atos desonestos até ao limite de não modificarmos o nosso autoconceito positivo. Utilizaram-se dois instrumentos, o primeiro uma experiência controlada de corrupção que expõe o indivíduo a dilemas entre o seu interesse pessoal e o respeito por normas sociais. Assim gera-se um conflito de interesses, um público que implica que o participante escolha a oferta mais barata, um pessoal onde é tentado a escolher a decisão mais egoísta que lhe fornece um retorno. O segundo as Vinhetas de Fundamentos Morais onde os participantes avaliam vinhetas que contam uma situação em que uma pessoa comete uma violação moral. A relação entre a decisão tomada e a severidade/leniência destes julgamentos é avaliada. Para tal, inquiriram-se 127 estudantes universitários num plano experimental inter-sujeitos combinando a entidade em relação à qual é tomada a decisão, a possibilidade de descoberta da decisão tomada e a decisão propriamente dita. Os resultados mostram a entidade como preditor significativo, a possibilidade de descoberta não se confirma como preditor e alguns julgamentos morais mostram interações significativas. Analisamos algumas limitações do estudo sendo necessário estudos futuros para conclusões mais seguras.

Palavras-chave: Corruptibilidade, Julgamento Moral, Possibilidade de Descoberta, Suborno

Corruptibility and Moral Self-Regulation

Abstract

The investigation aims to understand corruptibility. The Theory of Self-Concept Maintenance says that we commit dishonest acts to the extent of not modifying our positive self-concept. Two instruments were used, the first being a controlled experience of corruption that exposes the individual to dilemmas between his personal interest and respect for social norms. A conflict of interest is generated between a public interest in which the participant who makes the decision is supposed to choose the cheapest offer to benefit someone else, and a personal interest in which s/he chooses the most selfish decision that provides him with a higher outcome, at someone else's expense. The second is the Moral Foundations Vignettes, where participants have to evaluate vignettes that describe situations in which a moral violation is committed. The relationship between the decision taken and the severity/leniency of these judgments is evaluated. A factorial intersubject research plan combining the type of third party, the possibility of publicity of the decision, and the decision itself was used to elicit responses from, 127 university-students. The results show the entity as a significant predictor, the possibility of discovery is not confirmed as a predictor and some moral judgments show significant interactions. We analyzed some limitations of the study and future studies are necessary for safe conclusions.

Keywords: Bribe, Corruptibility, Moral Judgment, Possibility of discovery

Índice

1. Enquadramento Teórico	8
2. Metodologia	13
2.1. Objetivos	13
2.2. Amostra	13
2.3. Medidas e Instrumentos	14
2.4. Procedimentos	18
3. Resultados	19
4. Discussão	27
5. Conclusão	32
Referências Bibliográficas	34
Anexo 1	37

Lista de Tabelas

Tabela 1	17
Tabela 2	20
Tabela 3	21
Tabela 4	23
Tabela 5	25

Lista de Figuras

Figura 1	22
Figura 2	24
Figura 3	26
Figura 4	26
Figura 5	27

1. Enquadramento Teórico

A corrupção tem custos que são pagos pelas pessoas em qualquer parte do mundo, afetando a qualidade de vida de cada um em diversos níveis (Transparency International, 2013). Em concordância com o Barómetro da Corrupção Global (Transparency International, 2013), os indivíduos olham para a corrupção como algo presente nos processos democráticos e legais que conduz a uma diminuição da confiança nos partidos políticos, na polícia, no sistema legal e em muitas outras instituições relevantes. Ainda assim as atividades corruptas não são observadas de forma direta, pois, os envolvidos tem razões para conservar o silêncio e, desta forma é difícil examinar comportamentos corruptos porque o objeto de estudo é cuidadosamente oculto (Abbink, 2006).

Afirma-se a corrupção como um fenómeno mundialmente disseminado que impacta de forma significativa e a diversos níveis o funcionamento democrático das comunidades (Pinto, 2015). Este conceito engloba uma multiplicidade de atos: “trapaça, velhacaria, logro, ganho ilícito, desfalque, concussão, falsificação, espólio, fraude, suborno, peculato, extorsão, nepotismo” e, devido a isto surgem complicações para atingir uma definição consensual (Brei, 1996). O termo corrupção deriva da palavra latina *corruptus*, do participio passado de *corrumpere*, que expressa “contaminar e estragar a pureza de”, o qual na língua portuguesa exprime-se por “o ato ou efeito de corromper ou corromper-se; decomposição física de alguma coisa; putrefação; modificação das características originais de algo; adulteração; ato de corromper moralmente; perversão; uso de meios ilícitos para obter algo de alguém” (Pinto, 2015). É visto numa gradação que, vai desde pequenos desvios do comportamento aos grandes episódios de corrupção (os que se chegam a conhecer) planeados, sofisticados e envolvendo verdadeiras fortunas (Brei, 1996). Todos os significados de corrupção bem como a origem etimológica levam-nos para uma conotação negativa do conceito e para uma relação inseparável com a imoralidade (Pinto, 2015).

Numa definição mais específica, corrupção, é “o abuso de funções por parte de eleitos, funcionários públicos ou agentes privados, mediante promessa ou aceitação de vantagem patrimonial ou não patrimonial indevida, para si ou para terceiros, para prática de qualquer ato ou omissão contrários aos deveres, princípios ou expectativas que regem o exercício do cargo que ocupam, com o objetivo de transferir rendimentos e bens de natureza decisória,

pública ou privada, para um determinado indivíduo ou grupo de indivíduos ligados por quaisquer laços de interesse comum” (Sousa, 2011, p.17).

Atualmente, apesar destas definições, não subsiste uma definição universal de corrupção devido à multidisciplinaridade da literatura científica existente à volta do conceito (Andvig et al., 2001) e, por a mesma ter conteúdos/processos diferentes em cada fator cultural, geográfico e temporal (Andvig et al., 2001; Sousa, 2011).

Pode não existir consenso numa definição, mas é consensual que existem várias formas de corrupção (Pinto, 2015). Destaca-se, numa relação corrupta, o suborno que se define pelo pagamento em dinheiro ou géneros dados ou recebidos (Rabl, 2008), de maneira necessária ou exigida para que através de burocracias governamentais, estatais ou privadas as coisas andem de forma mais benéfica, veloz e amena (Amundsen, 1999; Andvig et al., 2001). Outra forma é a troca, que acontece quando pelo menos dois parceiros executam um pacto estratégico encoberto onde temos o corruptor ativo, provisor do bem e um corruptor passivo, o que aceita a troca corrupta, sendo que muitas vezes existem mediadores envolvidos nestas trocas corruptas (Rabl, 2008; Sousa, 2011). A seguinte forma denomina-se violação de normas e, passa por comportamentos reprováveis e ilícitos que acarretam desvios em relação às normas legais e/ou valores morais implícitos culturalmente (Rabl, 2008; Sousa, 2011). O abuso de poder é outra forma vista como um crime cometido para alcançar ganhos pessoais por alguém que tem a capacidade de controlar os recursos e poder suficiente para ir além dos limites aceites (Ashforth & Anand, 2003). Temos ainda a ausência de vítimas diretas, isto é, a corrupção não gera vítimas diretas, mas sim vítimas externas à relação corrupta (Rabl, 2008). A última forma é o secretismo onde as transações corruptas dependem do seu próprio carácter opaco e, ocorrem através de conluios que de forma encoberta definem os objetivos e vantagens de toda a troca (Rabl, 2008; Sousa, 2011).

O modelo económico tradicional do comportamento racional e egoísta afirma que os indivíduos perpetram atos desonestos de forma intencional quando realizam uma análise de custos-benefícios de tais atos (Becker; cit. in Mazar et al., 2008), ou seja, avaliam o ganho esperado com o ato desonesto, a probabilidade de serem punidos pelo mesmo e a magnitude da possível punição. Desta forma, o indivíduo vai agir de forma desonesta na medida em que maximize os seus interesses, haja baixo risco de punição e esta não aumente demasiado os custos da opção corrupta (Pinto, 2015). Todavia tal modelo não reflete os substratos

psicológicos morais e sociais da desonestidade, pois, além de uma análise de custos-benefícios os indivíduos também decidem com base nas recompensas e punições internas criadas pela internalização de normas e valores morais que surgem da socialização (Mazar et al., 2008). Nesta perspectiva, as pessoas vão valorizar a sua identidade moral tendo como objetivo observar-se como integras moralmente e querendo alinhar as suas ações com os seus ideais de um self moral (Aquino & Reed, 2002). Assim, surge a Teoria da Manutenção do Autoconceito onde os indivíduos podem dividir-se em duas motivações: ganhar com batota vs. manter autoconceito positivo (honestidade), onde escolher um caminho envolve sacrificar o outro (Aronson 1969; Harris, Mussen & Rutherford, 1976). Aqui sugere-se que os indivíduos tentam resolver tal dilema de forma adaptativa, isto é, tentam encontrar um equilíbrio entre o comportamento desonesto que cometem, mas mantendo o autoconceito positivo (Mazar et al., 2008). Podem-se encontrar diversos mecanismos para encontrar tal equilíbrio, mas vamos focar em dois particulares: categorização e atenção aos padrões morais, pois, com estes as pessoas podem registar as suas ações, mas sem confrontar o significado moral das mesmas (Mazar et al., 2008).

A categorização diz-nos que as pessoas podem para certos tipos de ações e magnitudes de desonestidade, categorizar as suas ações em termos mais compatíveis e encontrar racionalizações para as mesmas e, assim acabam por trapacear enquanto não existirem sinais negativos do self que afetem negativamente o autoconceito e não o façam atualizar (Gur & Sackeim, 1979). Dois aspetos importantes são a sua maleabilidade e limite. Ou seja, um maior grau de maleabilidade favorece a desonestidade, mas sem comprometer o autoconceito (e.g. roubar um lápis de 1€ a um colega é mais fácil do que lhe roubar 1€ da carteira e ir comprar o lápis, o cenário anterior oferece mais possibilidades de categorização como por exemplo lembrar uma ocasião em que o meu amigo ficou com um lápis meu) e, o limite inerente permite esticar a verdade e os limites das representações mentais até um certo ponto (Mazar et al., 2008). A atenção aos padrões refere-se a que quando as pessoas estão atentas aos seus próprios padrões morais as ações desonestas refletem-se de forma mais negativa no seu autoconceito que vai levar a uma definição mais rígida de comportamento honesto e desonesto, mas se estiverem desatentos as suas ações não são avaliadas face aos seus padrões e, portanto, não influencia o autoconceito e leva o comportamento a divergir (Mazar et al., 2008). Então quando os mecanismos de atenção tornam os padrões morais mais

acessíveis, as pessoas confrontam mais o significado das suas ações e, são mais honestas (Mazar et al., 2008).

Ambos os mecanismos descritos anteriormente são distintos, uma vez que a categorização foca o mundo externo (depende em parte dos estímulos e processos no ambiente) e o segundo foca o mundo interno (consciência interna do indivíduo), no entanto estão relacionados e exploram o conceito básico de desonestidade mesmo que por fontes diferentes de origem (Mazar et al., 2008).

Enquanto seres humanos, pela nossa essência, manifestamo-nos autorregulados e, tal capacidade exibe-se como uma das mais relevantes características humanas (Veiga Simão & Frison, 2013). A autorregulação é uma aptidão que o ser humano possui para controlar e gerir pensamentos, sentimentos e ações que nos permitem atingir metas e objetivos pessoais (Zimmerman, 2000). No estudo do comportamento moral uma pergunta permanece acerca de porque que as pessoas agem ao serviço do bem-estar humano (Aquino & Reed, 2002). A identidade moral define-se como um género de mecanismo de autorregulação que origina a ação moral (Blasi, 1984). Tal identidade mostra-se como uma base para a identificação social que os indivíduos utilizam para chegar às suas autodefinições (Aquino & Reed, 2002). Engloba também certos constituintes de um self ideal e opera em direção a um ideal de ação (Blasi, 1984, 1993).

Blasi (1984) afirma que uma pessoa ser moral pode ser ou não parte da autodefinição geral da mesma, ou seja, o ideal de ser uma pessoa moral pode ocupar distintos níveis de centralidade nos autoconceitos de cada um de nós. Temos ainda que alguns traços (e.g. honestidade) podem notar-se como mais centrais para o autoconceito de alguém do que outros (Blasi, 1984). No dia a dia os indivíduos assumem diversos papéis e acompanham rumos comportamentais nas mais distintas situações e, conforme tais papéis se alteram e também devido ao facto de os indivíduos possuírem diversas identidades sociais, as mesmas, ficam mais ou menos acessíveis em diferentes contextos (Abrams, 1994; Aquino et al., 2009).

Um julgamento moral, em concordância com o Modelo Social Intuicionista, define-se por um processo intuitivo determinado por reações automáticas e afetivas aos estímulos (Clifford et al., 2015). Com tal suporte chegamos à Teoria dos Fundamentos Morais (MFT) que categoriza as nossas intuições em alguns fundamentos, isto significa, que cada fundamento representa um conjunto de intuições que nos levam a resolver dilemas (Clifford et al., 2015).

A, MFT, refere então que as intuições morais podem dividir-se em seis fundamentos (Haidt & Joseph, 2004) que se denominam por: 1- Cuidado/dano: caracteriza-se por atos que podem causar violação emocional ou física a um ser humano ou a um animal (e.g. agressão física); 2- Justiça/traição: caracteriza-se por atos que podem envolver traição (e.g. uso de dinheiro público para fins pessoais); 3- Liberdade/opressão: caracteriza-se por atos que podem limitar a liberdade de outras pessoas (e.g. forçar outros a fazer o que você quer); 4- Autoridade/subversão: caracteriza-se por atos que podem envolver desrespeito por uma figura de autoridade (e.g. conversar em voz alta numa cerimônia religiosa); 5- Lealdade/traição: caracteriza-se por atos que podem envolver deslealdade para com uma pessoa ou grupos (e.g. um funcionário que também trabalha para uma empresa rival); e, por fim, 6- Pureza/degradação: caracteriza-se por atos que podem envolver impureza (e.g. canibalismo).

Lutar contra a corrupção é algo que resulta em reduzidas histórias de sucesso (Heeks & Mathisen, 2012; Mutebi, 2008). Não sabemos até que ponto a possibilidade de descoberta pode influenciar ou não os comportamentos corruptos. Abbink et al. (2002), numa experiência de suborno, mostraram que uma reduzida probabilidade de descoberta (0.3%) associada a punição severa, ou seja, os indivíduos descobertos são retirados da experiência sem o pagamento, leva à diminuição significativa de enviar ou aceitar subornos. Nesta linha, uma experiência de desfalque que inclui diversas fases com monitoramento, mostra-nos que o tal monitoramento desmotiva de forma significativa o comportamento corrupto (Azfar & Nelson, 2007). Barr et al. (2009) mostram um efeito bastante forte em relação à deteção e punição na corrupção: descobriram que aumentar em 44% a possibilidade de descoberta diminui em 27% aquilo que é desviado. Em comum nestas experiências temos que o monitoramento bem como a punição são aspetos que podem efetivamente controlar a corrupção (Boly & Gillanders, 2018). Contudo, Boly & Gillanders (2018), afirmam também que algumas experiências mostram possíveis efeitos negativos em relação ao monitoramento e punição.

Com tudo isto, a questão de investigação passa por conhecer e compreender possíveis determinantes da corruptibilidade e relacioná-los com níveis de maior ou menor honestidade/desonestidade.

Como objetivos específicos queremos verificar se os indivíduos cometem atos desonestos até ao ponto de alterar o seu autoconceito ou se o mantêm de forma que vão apenas até ao limite dos atos desonestos para que não tenham de alterar o seu self e, assim

conservar o mesmo como positivo. Ou seja, ver se os padrões morais são ou não alterados perante as situações por que cada um de nós passa. Queremos ainda verificar se os comportamentos desonestos se alteram ou não com a possibilidade de descoberta ou sem essa possibilidade. Perceber ainda se o comportamento desonesto é diferente ou não em função da natureza da entidade, isto é, em função da vítima de corrupção. Esperamos que as diferentes entidades tenham efeitos nas decisões corruptas onde a natureza da entidade vai tornar a identidade moral mais disponível perante a IPSS e menos disponível perante a companhia de seguros.

2. Metodologia

2.1. Objetivos

Relativamente ao descrito anteriormente, a presente investigação visa testar as seguintes hipóteses:

1. A natureza da entidade vai ativar ou não, a identidade moral dos participantes, o que vai levar a diferentes níveis de honestidade;

1.1 Efeito esperado: uma entidade como uma IPSS vai ativar mais facilmente julgamentos morais e diminuir a corruptibilidade, comparada com uma companhia de seguros

2. A possibilidade de descoberta vai conduzir os participantes a ter maior honestidade;

2.1 Efeito esperado: a possibilidade de descoberta vai tornar mais acessíveis as normas sociais e diminuir a corruptibilidade

3. As decisões mais ou menos honestas dos participantes vão alterar os seus julgamentos morais pós-decisão, tornando-os mais lenientes, para acomodarem mais facilmente a decisão que o participante tomou.

2.2. Amostra

A amostra do presente estudo foi constituída por estudantes universitários do sexo feminino e masculino recrutados através da divulgação da experiência na Universidade do Minho, na Escola Superior de Desporto e Lazer e, ainda por divulgação nas redes sociais. Os

critérios de inclusão foram serem estudantes universitários voluntários tanto do sexo masculino como do sexo feminino que apresentassem língua materna o português Europeu ou o português do Brasil. Possuir um nível de escolaridade mínimo correspondente ao décimo segundo ano e, terem uma idade superior aos 18 anos. Os critérios de exclusão passaram por participantes que não tenham os requisitos anteriores e que não cumpram de forma totalmente correta a experiência a que vão ser sujeitos.

Através dos dados sociodemográficos observamos uma amostra composta por 128 sujeitos onde grande parte foram do género feminino ($n = 85, 66.4\%$) e os restantes do género masculino ($n = 43, 33.6\%$), todos eles com estado civil de solteiro (a) ($n = 128, 100\%$). As idades compreenderam-se entre os 18 e os 43 anos ($M = 21.64, DP = 3.149$). O estudo envolveu participantes de duas nacionalidades sendo a preponderante a Portuguesa ($n = 124, 96.875\%$) e a outra a Brasileira ($n = 4, 3.125\%$). A habilitação académica predominante foi a licenciatura no 3º ano ($n = 41, 32.0\%$), sendo que 23 participantes frequentavam licenciatura no 1º ano (18.0%), 19 frequentavam licenciatura no 2º ano (14.8%), 1 frequentava licenciatura no 4º ano (0.8%), 14 frequentavam mestrado no 1º ano (10.9%), 23 frequentavam mestrado no 2º ano (18.0%) e 7 frequentavam mestrado integrado (5.5%). De referir que existiu variabilidade de cursos, com 21 diferentes (e.g. Biologia, Engenharia, Enfermagem, Gestão, Ciência Política...), onde Psicologia se manifestou como o curso mais frequentado pelos participantes ($n = 75, 58.593\%$) seguido de Desporto e Lazer ($n = 24, 18.75\%$). Quanto à situação profissional dos participantes a maioria eram estudantes ($n = 119, 93.0\%$) sendo os restantes estudantes trabalhadores ($n = 9, 7.0\%$).

Um dos participantes pertencente ao grupo A foi eliminado da amostra uma vez que exibia tempos de reação sistematicamente muito elevados a comparar com os restantes 127 participantes.

2.3. Medidas e Instrumentos

De salientar antes de apresentar os instrumentos, que a investigação foi realizada presencialmente nas cabines da Escola de Psicologia na Universidade do Minho e numa sala de estudo na Escola Superior de Desporto e Lazer e, foi utilizado o programa Qualtrics e, ainda o software SuperLab. De referir que o plano experimental usado foi inter-sujeito, ou seja, cada

participante passou unicamente por um grupo experimental sem conhecer o que acontece nos outros.

2.3.1. Declaração de Consentimento informado

Primeiramente foi dada uma Declaração de Consentimento Informado, em formato de papel, a todos os participantes para eles de forma consciente e esclarecida autorizarem a sua participação na investigação assinando a mesma. Tal autorização pressupõe uma explicação do que se vai realizar e um momento de esclarecimento de possíveis dúvidas bem como os direitos do participante.

2.3.2. Questionário Sociodemográfico

Com o objetivo de caracterizar a amostra, foi usado um questionário sociodemográfico, na plataforma qualtrics, que permitiu a recolha de dados e informações pertinentes dos participantes quanto às variáveis sociodemográficas de importante significância para o estudo, como a idade, o género, a nacionalidade, o estado civil, as habilitações académicas, o curso que frequenta e a situação profissional.

2.3.3. Experiência controlada de corrupção

Na tarefa obtemos quatro grupos experimentais diferentes, ou seja, os participantes dividiram-se pelos quatro grupos onde resolveram etapas iguais, mas com uma etapa diferente no que se refere à situação apresentada na experiência controlada de corrupção. A primeira parte desta parte do estudo, é a fase treino, que foi igual para os quatro grupos. A fase de treino englobou duas partes, uma primeira onde apareceu no ecrã um número, de 0 a 9, de forma aleatória e na mesma posição e, uma segunda onde apareceram todos os números de 0 a 9, de forma aleatória e em posições distintas onde um dos números estava rodeado com um círculo vermelho e, em ambas as partes, os participantes no teclado tiveram de carregar no número correspondente ao que estavam a visualizar. Tal processo tem o objetivo de treinar os participantes em carregar no teclado nos números que posteriormente seriam as possíveis respostas da restante experiência.

De seguida depararam-se com uma tarefa que se baseia numa experiência realizada por Frank & Schulze (2000) que tem por base uma “exposição ao modelo de interesse próprio” e que é um indicador de corruptibilidade (Frank’s et al., 1993). A corrupção acontece quando

um “agente” tem um incentivo (suborno) para favorecer um terceiro às custas de um “principal” (Grossman & Hart, 1983).

Tal experiência controlada de corrupção foi adaptada para o estudo atual, onde as situações foram reescritas com a finalidade de confirmar ou refutar as nossas hipóteses. Então o Grupo Experimental A passou pela seguinte situação: *“Uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) perdeu uma nota de 100€ proveniente de uma doação. Esta nota caiu no sistema de ventilação das instalações e só pode ser recuperada por uma empresa especializada. Imagina que a IPSS te pede para escolheres a empresa com a oferta mais favorável para recuperar este valor. Dez empresas fazem uma proposta (que só tu conheces - ninguém mais conhece as propostas, nem mesmo o diretor da instituição). Nas propostas irá aparecer o valor que a empresa irá cobrar à IPSS e algumas destas empresas poderão oferecer-te um valor por as teres escolhido.”* O Grupo Experimental B passou pela mesma situação, mas com a introdução da seguinte informação na frase: *“Dez empresas fazem uma proposta (que só tu conheces - ninguém mais conhece as propostas, nem mesmo o diretor da instituição), porém as tuas respostas vão permanecer arquivadas e podem ser consultadas no futuro.”* Isto para se incluir a variável de possibilidade de descoberta quando a natureza da entidade é uma IPSS.

O Grupo Experimental C passou pela seguinte situação: *“Uma Companhia de Seguros (CS) perdeu o segredo de um cofre onde guardava o fundo de maneo no valor de 100€ proveniente de uma doação. O cofre só pode ser aberto por uma empresa especializada. Imagina que a seguradora te pede para escolheres a empresa com a oferta mais favorável para recuperar este valor. Dez empresas fazem uma proposta (que só tu conheces - ninguém mais conhece as propostas, nem mesmo o diretor da instituição). Nas propostas irá aparecer o valor que a empresa irá cobrar à seguradora e algumas destas empresas poderão oferecer-te um valor por as teres escolhido.”* O Grupo Experimental D passou pela mesma situação, mas com a introdução da seguinte informação na frase: *“Dez empresas fazem uma proposta (que só tu conheces - ninguém mais conhece as propostas, nem mesmo o diretor da instituição), porém as tuas respostas vão permanecer arquivadas e podem ser consultadas no futuro.”* Isto para também se incluir a variável de possibilidade de descoberta quando a natureza da entidade é uma CS.

As possibilidades de escolha dos participantes perante as situações anteriormente descritas estão representadas na tabela 1.

Tabela 1

Ofertas das empresas

Empresa	Valor que a empresa cobra à IPSS ou CS	Valor que o participante recebe
0	10€	0€
1	20€	5€
2	30€	10€
3	40€	15€
4	50€	20€
5	60€	25€
6	70€	30€
7	80€	35€
8	90€	40€
9	100€	45€

2.3.4. Vinhetas de Fundamentos Morais (MFV)

Até aos dias de hoje, apenas o instrumento Moral Foundations Vignettes (MFV) (Clifford et al., 2015), em português, Vinhetas de Fundamentos Morais, exibem situações concretas que permitem avaliar todos os seis fundamentos da moralidade descritos anteriormente na revisão de literatura, que faz com que toda a estrutura da MFT seja abrangida (Marques et al., 2020). Tais vinhetas abrangem características que as levam a ser uma ferramenta relevante para o estudo de julgamentos morais assim, o MFV, abrange noventa vinhetas curtas onde cada uma conta de forma resumida uma situação em que uma pessoa comete uma violação moral (Marques et al., 2020). Ou seja, o comportamento descrito em cada vinheta projeta-se numa violação que representa os fundamentos morais, o fundamento de cuidado é composto por 27 vinhetas (16 vinhetas para o cuidado emocional e 11 vinhetas para o cuidado físico), o fundamento de justiça é composto por 12 vinhetas, o fundamento de liberdade é composto por 11 vinhetas, o fundamento de autoridade é

composto por 14 vinhetas, o fundamento de lealdade é composto por 16 vinhetas e, o fundamento de pureza é composto por 10 vinhetas (Murrins Marques et al., 2020).

Cada participante, nos quatro grupos experimentais, respondeu às MFV, onde foram solicitados a avaliar o quão moralmente errado o comportamento é numa escala de Likert de 1 a 5 pontos sendo 1=" nada errado" e 5=" extremamente errado".

As Vinhetas de Fundamentos Morais, através do estudo de Marques et al., (2020), foram traduzidas para o português do Brasil e validadas numa amostra universitária da cidade de São Paulo. No presente estudo as vinhetas foram adaptadas para o português Europeu.

2.4. Procedimentos

O presente estudo foi submetido e aprovado pela Comissão de Ética da Universidade do Minho (CEICSH 023/2022) (Anexo 1).

Através do consentimento informado todos os objetivos e procedimentos do estudo foram relatados aos participantes bem como os seus direitos de os dados serem anónimos para não os identificar, a possível desistência do estudo sem prejuízo se assim o quisessem e a sua participação totalmente voluntária.

A investigação foi exposta como um contributo para o conhecimento acerca da tomada de decisão nos comportamentos de corruptibilidade. Isto sucedeu para que os participantes soubessem aquilo que lhes iria aparecer sem surpresas e, desta maneira não condicionar as suas respostas.

Depois de assinarem a declaração de consentimento informado, em formato de papel, os participantes passaram para o preenchimento no programa qualtrics de um questionário sociodemográfico. No final deste questionário o qualtrics, de forma aleatória, colocou o participante num dos quatro grupos experimentais existentes e atribuiu-lhe um código de participante. Posteriormente, passaram para a investigação em si no programa SuperLab, que se reparte por três partes.

Na primeira parte, os participantes realizaram uma fase de treino onde tinham de carregar no teclado no número corresponde que visualizaram.

Numa segunda parte, os participantes depararam-se com uma experiência controlada de corrupção que relatou uma situação onde tiveram de fazer uma escolha.

E, na terceira parte, os participantes tiveram de avaliar as Vinhetas de Fundamentos Morais.

Para finalizar a investigação, foi realizado um debriefing com os participantes devido à terceira fase por existirem vinhetas que pudessem perturbar indivíduos mais sensíveis. No final da experiência foram então ser realizadas entrevistas com cada participante, de cinco a dez minutos, onde primeiramente se deu espaço ao indivíduo para falar sobre como se sente depois de ter participado e onde foram dados esclarecimentos sobre a experiência que os participantes sentiram necessidade.

3. Resultados

Após terminar todo o processo de recolha de dados, iniciou-se a análise e tratamento dos mesmos recorrendo ao Excel e ao software estatístico SPSS.

Numa amostra total de 127 participantes divididos por quatro grupos experimentais os participantes ficaram distribuídos pelo Grupo A (n = 31), pelo Grupo B (n = 32), pelo Grupo C (n = 32) e pelo Grupo D (n = 32).

De forma geral, os dados mostram-nos que quando a entidade é a IPSS 13 participantes pedem suborno enquanto na CS o número aumenta para 42, sem pedido de suborno são 50 participantes na IPSS e 22 na CS. Por outro lado, temos que quando não há possibilidade de descoberta 33 participantes pedem suborno e com possibilidade de descoberta o número reduz-se para 22 já sem possibilidade de descoberta e sem suborno são 30 participantes enquanto com possibilidade de descoberta aumenta para 42 participantes que não pedem suborno.

De forma mais específica, o Grupo A que passou pela condição IPSS sem possibilidade de descoberta revelou 9 participantes a escolher opções de suborno e 22 participantes sem tal escolha. O Grupo B passando pela condição IPSS com possibilidade de descoberta revelou 4 participantes a escolher opções de suborno e 28 sem tal escolha. O Grupo C passando pela condição CS sem possibilidade de descoberta revelou 24 participantes a escolher opções de suborno e 8 sem tal escolha. O Grupo D passando pela condição CS com possibilidade de descoberta revelou 18 participantes a escolher opções de suborno e 14 sem tal escolha. Desta forma temos que a proporção base da decisão corrupta para o Grupo A é 0.07, para o Grupo B é 0.03, para o Grupo C é 0.19 e para o Grupo D é 0.14.

As decisões que os participantes escolheram na experiência controlada de corrupção foram reduzidas a uma variável dicotómica porque a distribuição era muito irregular, com

muitas escolhas sem corrupção e as outras escolhas espalhadas pelos diferentes níveis de corrupção. E tal variável dicotômica requer o uso de uma análise de regressão logística para prever as escolhas de algum nível de suborno em função da entidade e da possibilidade de descoberta. Como se apresenta na tabela 3 o efeito principal da entidade é significativo o que leva a dizer que a probabilidade de uma decisão virtuosa (sem suborno) é 9 vezes superior na entidade IPSS a comparar com a entidade CS. Segundo a tabela 2, pelo Teste Qui-Quadrado de Wald, o efeito principal da possibilidade de descoberta é significativo embora na tabela 3 já não se mostre como um preditor significativo.

Tabela 2

Testes de Efeitos do Modelo

	Qui-Quadrado de Wald	Df	Sig.
Entidade	23,852	1	<,001
Possibilidade de descoberta	4,902	1	,027
Entidade * Possibilidade de descoberta	,057	1	,811

Tabela 3

Estimativas de Parâmetros

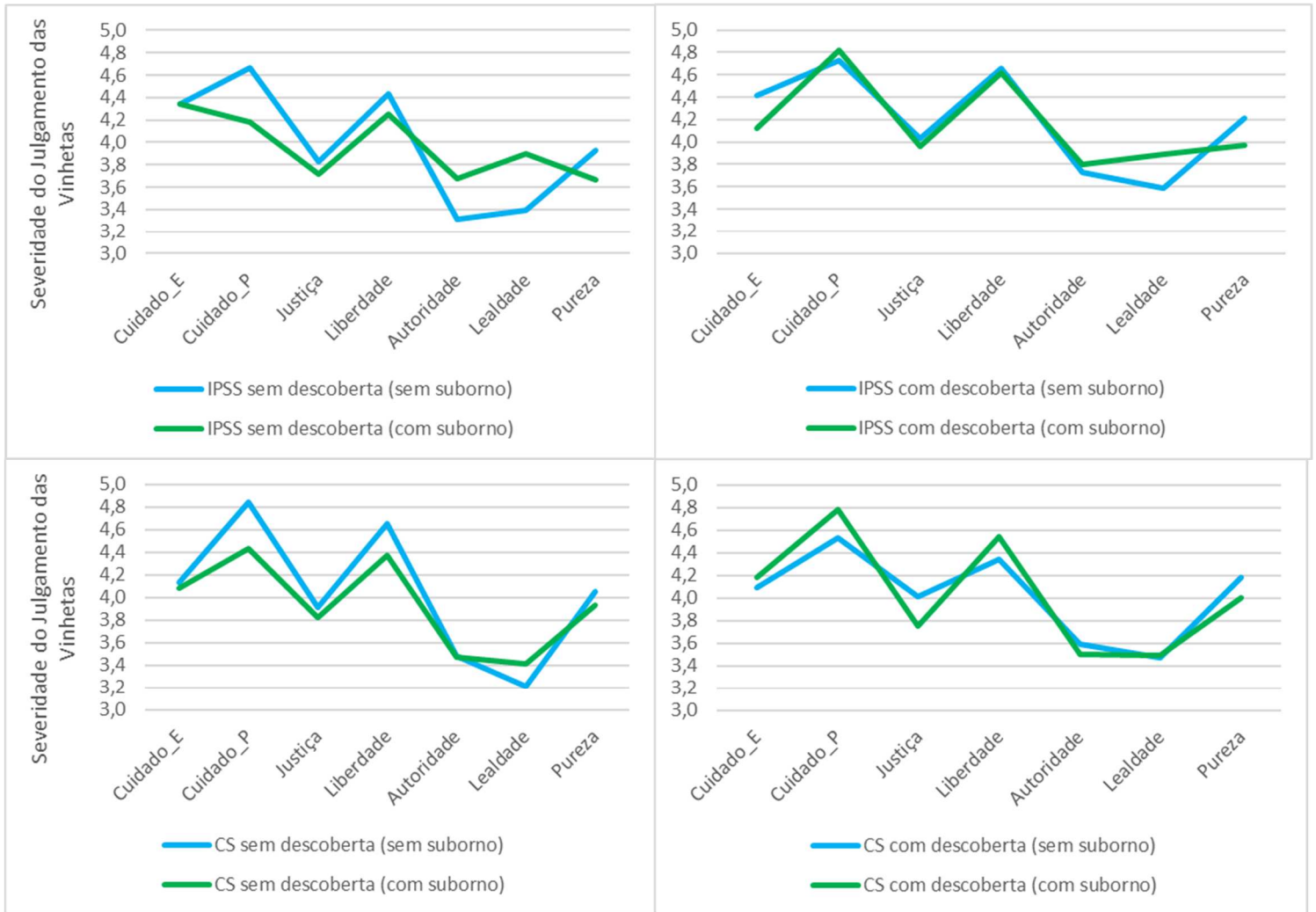
Parâmetro	B	Erro padrão	Intervalo de confiança de 95%		Teste de Hipótese			Exp(B)	Intervalo de Confiança de 95% Wald para Exp(B)	
			Inferior	Superior	Qui-Quadrado de Wald	df	Sig.		Inferior	Superior
Entidade=1	2,197	,6424	,938	3,456	11,698	1	<,001	9,000	2,555	31,701
Entidade=2	0 ^a	1	.	.
Possibilidade de descoberta=0	-,847	,5419	-1,909	,215	2,445	1	,118	,429	,148	1,240
Possibilidade de descoberta=1	0 ^a	1	.	.

Nota. 0^a = definido como zero porque este parâmetro é redundante

De seguida estão representadas as médias das avaliações nas MFV para cada um dos setes fundamentos morais em cada um dos quatro grupos experimentais (Figura 1). Em linha horizontal observamos os grupos referentes às diferentes entidades, na linha de cima IPSS e na linha de baixo CS. Em linha vertical observamos a variável possibilidade de descoberta, primeiro sem tal possibilidade e em segundo com.

Figura 1

Médias das Avaliações das Vinhetas dos Fundamentos Morais



Na tabela 4, através da realização de Anovas para as médias de cada variável dependente, ou seja, para cada um dos sete fundamentos morais em função das três variáveis predictoras (entidade, possibilidade de descoberta e suborno) verificamos que não existe nenhum efeito principal significativo e que apenas o fundamento Cuidado Físico revela um valor estatisticamente significativo na Interação entre Possibilidade de Descoberta e Suborno.

Tabela 4

Efeitos principais e interação das variáveis nas médias das avaliações das MFV

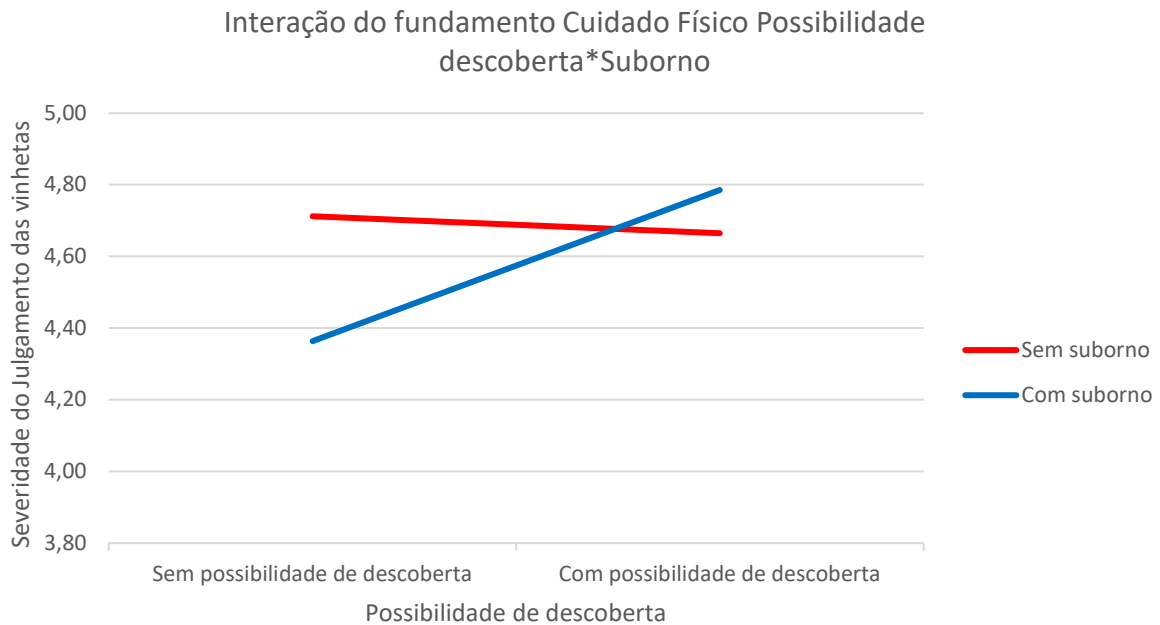
Variável dependente:				
Fundamento	Possibilidade de			Interações
Moral	Entidade	descoberta	Suborno	significativas
Cuidado Emocional	Z=2,447 (p=0,120)	Z=0,037 (p=0,847)	Z=0,247 (p=0,620)	NS
Cuidado Físico	Z=0,204 (p=0,653)	Z=3,177 (p=0,077)	Z=1,821 (p=0,180)	Possibilidade de descoberta*suborno Z=8,736 (p=0,004)
Justiça	Z=0,003 (p=0,955)	Z=0,604 (p=0,439)	Z=0,787 (p=0,377)	NS
Liberdade	Z=0,018 (p=0,893)	Z=1,020 (p=0,314)	Z=0,493 (p=0,484)	NS
Autoridade	Z=0,431 (p=0,513)	Z=0,890 (p=0,347)	Z=0,229 (p=0,633)	NS
Lealdade	Z=2,675 (p=0,105)	Z=0,522 (p=0,472)	Z=2,096 (p=0,150)	NS
Pureza	Z=0,519 (p=0,473)	Z=2,190 (p=0,142)	Z=2,215 (p=0,139)	NS

Nota. NS=Não Significativo

Para uma melhor e mais fácil compreensão da interação entre Possibilidade de descoberta e Suborno nas avaliações do fundamento Cuidado Físico elaborou-se a seguinte Figura 2.

Figura 2

Interação do fundamento Cuidado Físico entre Possibilidade de descoberta e Suborno



Em continuação foram analisados os tempos de reação dos participantes nas avaliações das MFV. Os tempos de reação foram registados no software SuperLab. Para ser mais simples trabalhar com eles e analisá-los foram reduzidos a segundos e transformados no logaritmo de base 10 (LOG10). Estes tempos são uma pista para a quantidade de informação que as pessoas têm de processar para chegarem a um julgamento ou a uma escolha.

Na tabela 5, através da realização de Anovas para os tempos de reação dos julgamentos para cada um dos sete fundamentos morais em função das três variáveis predictoras (entidade, possibilidade de descoberta e suborno) verificamos que não existe nenhum efeito principal significativo, mas existem interações significativas entre Possibilidade de Descoberta e Suborno no fundamento Cuidado Físico e entre Entidade e Possibilidade de Descoberta nos fundamentos Autoridade e Lealdade.

Tabela 5

Efeitos principais e interações das variáveis nos tempos de reação (LOG10) das MFV

Variável dependente:				
Fundamento Moral	Entidade	Possibilidade de descoberta	Suborno	Interações significativas
Cuidado Emocional	Z=0,419 (p=0,519)	Z=1,500 (p=0,223)	Z=0,925 (p=0,338)	NS
Cuidado Físico	Z=0,301 (p=0,584)	Z=3,510 (p=0,063)	Z=2,014 (p=0,158)	Possibilidade de descoberta*suborno Z=8,317 (p=0,005)
Justiça	Z=0,336 (p=0,563)	Z=0,345 (p=0,558)	Z=0,448 (p=0,505)	NS
Liberdade	Z=0,007 (p=0,934)	Z=1,737 (p=0,190)	Z=0,002 (p=0,964)	NS
Autoridade	Z=0,004 (p=0,950)	Z=0,610 (p=0,436)	Z=1,031 (p=0,312)	Entidade*possibilidade de descoberta Z=5,661 (p=0,019)
Lealdade	Z=0,246 (p=0,621)	Z=1,121 (p=0,292)	Z=1,852 (p=0,176)	Entidade*possibilidade de descoberta Z=5,280 (p=0,023)
Pureza	Z=0,430 (p=0,513)	Z=0,231 (p=0,632)	Z=0,006 (p=0,941)	NS

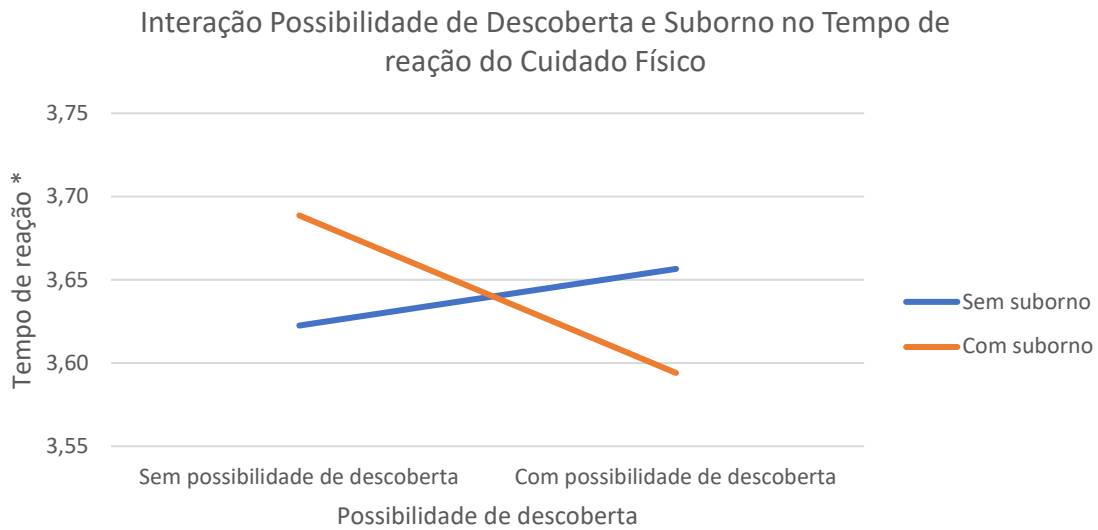
Nota. NS=Não Significativo

Para se compreender mais facilmente as interações significativas nos tempos de reação elaboraram-se figuras sendo que uma representa a interação do fundamento Cuidado Físico entre Possibilidade de Descoberta e Suborno (Figura 3), outra representa a interação do fundamento Autoridade entre Entidade e Possibilidade de Descoberta (Figura 4) e, por fim, outra representa a interação do fundamento Lealdade entre Entidade e Possibilidade de Descoberta (Figura 5).

Referente à figura 3 vemos que quando não há possibilidade de descoberta na tarefa de decisão, os participantes que não pediram subornos chegam mais rapidamente a um julgamento sobre as vinhetas de cuidado físico, acontecendo o contrário quando há possibilidade de descoberta.

Figura 3

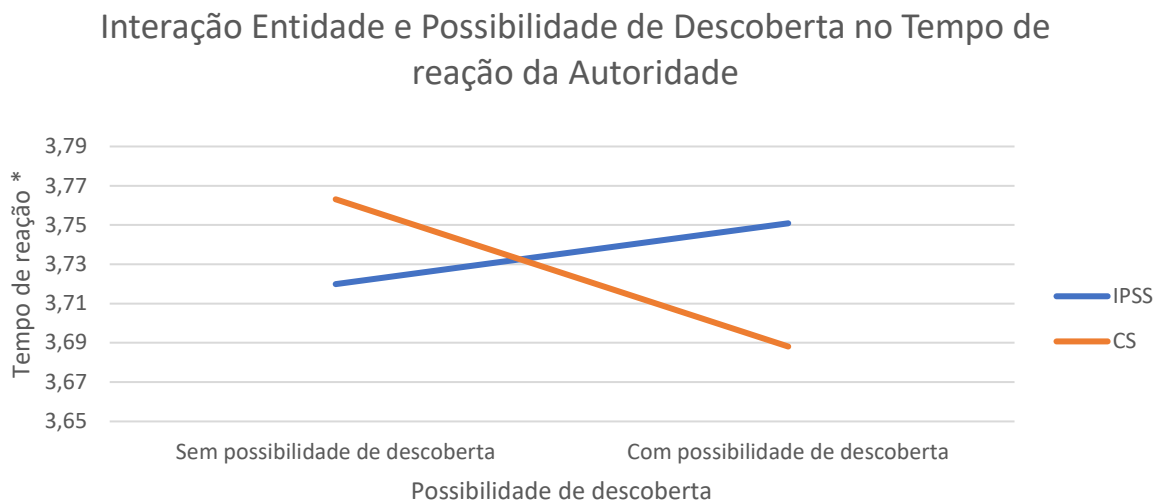
Interação do fundamento Cuidado Físico entre Possibilidade de descoberta e Suborno



Nota. *Tempo de reação (LOG10)

Figura 4

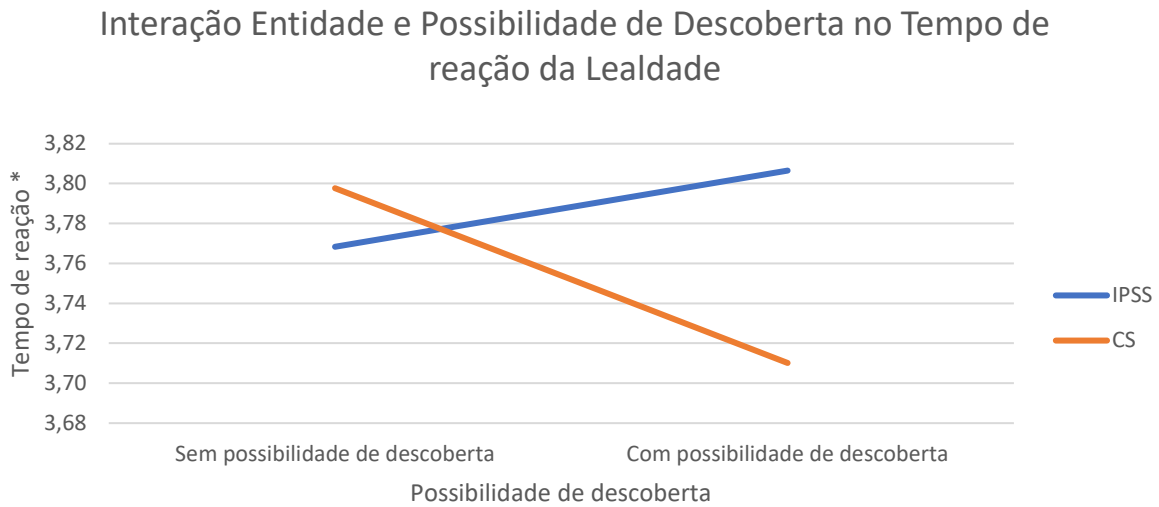
Interação do fundamento Cuidado Físico entre Possibilidade de descoberta e Suborno



Nota. *Tempo de reação (LOG10)

Figura 5

Interação do fundamento Cuidado Físico entre Possibilidade de descoberta e Suborno



Nota. *Tempo de reação (LOG10)

4. Discussão

Anteriormente foram apresentadas todas as análises estatísticas realizadas para melhor compreender o estudo e tentar dar resposta às hipóteses elaboradas. De seguida serão apresentadas algumas reflexões relevantes retiradas no percurso de toda a investigação. Acrescentar, primeiramente, que o estudo realizado permitiu o acréscimo de informação e novas ideias acerca da corruptibilidade e da autorregulação com relação aos níveis de honestidade

No que respeita a nossa hipótese 1, sobre o efeito da Entidade nos níveis de corrupção, pode confirmar-se que os dados a corroboram uma vez que a entidade IPSS desperta a virtude das pessoas 9 vezes mais a comparar com a entidade CS (Tabela 3). Assim verifica-se que a natureza da entidade pode ativar a identidade moral dos participantes levando a maiores níveis de honestidade perante a IPSS e a menores níveis perante a CS.

Quando à nossa hipótese 2 (efeito da possibilidade de descoberta), os dados não a corroboram nem a refutam claramente, uma vez que a possibilidade de descoberta se mostra como preditor significativo no Teste de Qui-Quadrado de Wald (Tabela 2) mas não na análise de regressão, o que nos pode indicar que tal diferença se deva a uma questão de poder do nosso plano de investigação. Seria necessário aumentar o número de participantes para

conseguir resolver tal ambiguidade. Todavia, se este efeito principal fosse significativo, indicaria que a possibilidade de descoberta faz aumentar a decisão virtuosa, levando os participantes a ter maiores níveis de honestidade.

Relativamente à hipótese 3 podemos dizer que é corroborada em alguns dos fundamentos morais.

De forma genérica, a figura 1, através da representação das médias das avaliações das MFV nos quatro grupos experimentais distintos mostra-nos que todos os sete fundamentos morais têm avaliações ligeiramente diferentes, ou seja, indica-nos que os participantes não reagem aos mesmos de forma igual. Observamos ainda que quando há possibilidade de descoberta os julgamentos são mais parecidos entre os participantes principalmente na entidade IPSS já quando não existe possibilidade de descoberta os julgamentos são ligeiramente diferentes e, mostram-se mais variáveis. Uma suposição para tal acontecer é talvez os participantes pensarem de forma mais parecida quando são colocados nestas situações, por exemplo, quando a situação envolve possibilidade de descoberta podem pensar sobre os julgamentos que vêm de fora, isto é, o que os outros vão dizer sobre isto e tomar decisões ou fazer julgamentos mais convencionais, socialmente mais aceitáveis.

A figura 2 representa a única interação significativa, entre a possibilidade de descoberta e a escolha de suborno, nas avaliações do fundamento moral cuidado físico. Temos que quando não há escolha de suborno na tarefa de decisão, os participantes não alteram muito a sua avaliação no julgamento em questão haja ou não haja possibilidade de descoberta. Já os participantes que escolheram opções com mudam significativamente a sua avaliação revelando-se mais severos quando há possibilidade de descoberta e mais lenientes quando esta possibilidade não existe.

Uma hipótese para tal suceder é que os participantes que pediram suborno alteram os julgamentos morais para que a memória do que fizeram anteriormente não crie dissonância cognitiva e, não faça com que os participantes tenham de mudar a sua ideia de si próprios. Já com a possibilidade de descoberta os participantes são mais severos isto porque vão uniformizar o seu comportamento, ou seja, tomam decisões ditas socialmente aceites. Nesta perspetiva quando o comportamento pode passar a visível os participantes têm julgamentos muito parecidos independentemente das escolhas que fizeram anteriormente ao contrário de quando o comportamento não é visível. Estas ideias vão de encontro com as ideias de Mazar

et al. (2008) onde é descrito que as pessoas para resolverem este tipo de dilemas de maneira adequada tentam encontrar um equilíbrio entre o comportamento desonesto que cometeram ao mesmo tempo que mantêm o autoconceito positivo. Existem vários mecanismos para as pessoas encontrarem tal equilíbrio aqui parece claro que é utilizada a categorização, onde os participantes que pediram suborno vão categorizar as suas violações dos fundamentos morais apresentadas nas vinhetas como atos menos condenáveis, de forma mais compatível com o seu próprio comportamento anterior. Desta maneira toleram um comportamento mais desonesto de forma a não terem de atualizar o autoconceito (Gur & Sackeim, 1979).

O fundamento cuidado físico além de se mostrar como significativo nas médias das avaliações também mostra nos tempos de julgamento das vinhetas a mesma interação entre possibilidade de descoberta e suborno (figura 3). Com possibilidade de descoberta os participantes quer façam uma escolha ou não de suborno o tempo de reação não varia muito. Uma explicação é que todos os participantes nesta condição fazem os mesmos julgamentos das vinhetas de maneira semelhante, uma vez que há possibilidade de descoberta e todos sabem o que é moralmente correto e aceite. Já quando não há possibilidade de descoberta os tempos de reação variam em função da decisão de suborno: sem escolha de suborno os participantes mostram-se mais rápidos, talvez porque quem não pede suborno, tenha ou não possibilidade de descoberta, não precisa de ajustar o seu julgamento e são mais rápidos a avaliar as vinhetas, já quem pede suborno é mais lento e, como vimos, mais lenientes nas avaliações das vinhetas o que nos pode indicar que ajustam o julgamento das vinhetas ao comportamento anterior e, tendo de processar mais informação para este ajustamento acabam por demorar mais tempo.

Continuando na análise dos tempos de reação do julgamento às MFV mais duas interações se mostram como significativas e foram a interação entre entidade e possibilidade de descoberta nos fundamentos autoridade (figura 4) e lealdade (figura 5). Aqui os tempos de reação comportaram-se de maneira igual em ambos os fundamentos, por isso analisamos os mesmos em conjunto. A entidade IPSS não revela grandes diferenças no tempo de resposta, quer exista possibilidade de descoberta ou não, o que sugere que quando é uma IPSS as pessoas chegam aos seus julgamentos seguindo processos convencionais e não processam muita mais informação haja ou não haja possibilidade de descoberta. Quando a entidade é uma CS, os participantes sem possibilidade de descoberta são mais lentos a avaliar as vinhetas,

enquanto com possibilidade de descoberta são mais rápidos. Uma especulação para tal suceder é que sem possibilidade de descoberta existe sempre a possibilidade de pedir corrupção e, mesmo que não o façam, acabam por demorar mais tempo a julgar essa opção e, assim demoram mais a avaliar as vinhetas, quando há possibilidade de descoberta os participantes podem seguir o padrão social e, ter raciocínios mais convencionais, porque todos sabem aquilo que é moralmente correto e aceite pela sociedade e não pensam tanto acabando por avaliar mais rapidamente.

Perante as ideias apresentadas acerca da hipótese 3 conseguimos ver que existem ambiguidades.

A primeira é a direção de causalidade, ou seja, será que é o pedido ou não de suborno que modifica o julgamento feito nas vinhetas de fundamentos morais ou será que os participantes já fazem diferentes julgamentos e, por isso têm diferentes comportamentos de corrupção. A aleatorização da alocação aos grupos experimentais pode controlar esta possibilidade, mas não deixa de ser uma ideia que nos indica que estudos futuros nesta área devem continuar a ser realizados para se conseguir compreender se as pessoas reagem a estímulos nas situações em que são colocadas ou se reagem conforme a sua própria identidade moral. Mas algo é certo, temos resultados diferentes nas MFV em função dos grupos experimentais, o que nos pode indiciar que quando colocamos um dilema ético os participantes vão fazer julgamentos conforme a manipulação porque acabaram de passar. Isto é congruente com a ideia de Aquino et al (2009) de que a nossa identidade moral é plástica e faz com que tomemos diferentes decisões consoante as situações e estímulos a que somos submetidos.

Existem dados que nos ajudam a apoiar tal direção de causalidade. Umhas vezes abandonamos os nossos princípios morais outras agimos de acordo com eles, tal leva-nos a compreender que as diferentes situações em que nos deparamos podem ser determinantes para decidir a direção da nossa moralidade (Aquino et al., 2009). Aquino & Reed (2002) propõe um referencial teórico que explana que os fatores situacionais e a identidade moral de forma conjunta manipulam o comportamento moral. Realizaram diversos estudos onde levantaram uma hipótese de que pistas situacionais como incentivos financeiros diminuiriam as intenções e comportamentos pró-sociais diminuindo assim a acessibilidade da identidade moral, um dos estudos mostrou que o incentivo financeiro aumentou a acessibilidade das facetas da

identidade orientadas para a realização e diminui a acessibilidade da identidade moral (Aquino et al., 2009).

A segunda ambiguidade é o porquê de entre os setes fundamentos morais existentes nas vinhetas ser o fundamento Cuidado Físico a mostrar-se como mais significativo tanto nas médias das avaliações como nos tempos de reação. Para relembrar o cuidado físico, segundo Haidt & Joseph (2004), refere-se a atos que podem causar violações físicas a seres humanos ou a animais sendo algumas vinhetas as seguintes: “Vês uma mulher a espancar o próprio filho com um cinto por ele tirar más notas na escola”, “Vês um professor a bater na mão de um estudante com uma régua por estar a dormir durante a aula”. Algumas ideias surgem para tentar explicar. Uma delas passa por poder ser apenas devido às características psicométricas da escala: estas vinhetas, pela sua redação, posição no instrumento, interação com as outras vinhetas, etc. podem desencadear processos cognitivos diferentes. Nada no estudo de aferição para a população brasileira de Marques et al. (2020) sugere processos deste género, mas a adaptação para português de Portugal pode ter alterado algumas características.

Outra ideia é ser um fundamento que se liga mais de alguma forma com a manipulação feita no estudo, ou seja, a natureza das entidades escolhidas lembrar o cuidado físico uma vez que a IPSS ajuda pessoas a nível físico e a CS cria seguros para as pessoas.

Além dos resultados encontrados anteriormente através de análises estatísticas devemos ter em conta aspetos que se encontraram durante a investigação. Um aspeto a salientar relaciona-se com às MFV onde os participantes no debriefing relatam que não esperavam algumas situações que aparecem e ficam surpreendidos, mas não saem afetados. Alguns relatos: “Há aqui frases muito aleatórias”; “Fiquei à toa com algumas afirmações”; “Não esperava algumas afirmações”. As MFV foram adaptadas do Português do Brasil para o Português Europeu e não existiram participantes com qualquer tipo de dúvida em compreender as situações descritas levando-nos a dizer que a adaptação foi bem-sucedida.

A presente investigação contém ainda algumas limitações que devem ser citadas e reconhecidas para que se tenham em atenção. Uma primeira limitação prende-se com a amostra ser constituída por mais indivíduos do género feminino (n = 85, 66.4%) em comparação ao género masculino (n = 43, 33.6%), o que pode colocar em causa o equilíbrio da mesma. Uma outra limitação liga-se às MFV: uma vez que os participantes relatam que atribuíram pontuações de 5 (“extremamente errado”) nas vinhetas iniciais porque as

consideram moralmente erradas, mas com o avançar das vinhetas apercebem-se que as afirmações trazem situações ainda mais moralmente erradas e depois arrependem-se das pontuações que atribuíram anteriormente. Estamos perante um efeito de teto que pode condicionar os resultados.

Uma vantagem da investigação é a recolha de dados ter sido realizada de forma presencial o que acabou por fazer com que os participantes estivessem apenas a realizar a experiência num espaço calmo e reservando para o desejado sem quais queres distrações e, ainda o facto de realizarem a experiência sem deixar campos por preencher.

Para uma melhor compreensão acerca do tema devem realizar-se futuras aplicações e considerações a ter nas próximas investigações. Um estudo futuro interessante seria aplicar o estudo a estudantes universitários do curso de direito uma vez que o participante eliminado era de direito e foi o único a revelar tempos de reação sistematicamente elevados comparando a estudantes de outros cursos.

5. Conclusão

Algo de conhecido antes de iniciar está investigação é que a corrupção é um assunto muito difícil de investigar e, após concluir toda a investigação posso dizer com certeza de que é algo de custoso e delicado estudo uma vez que todas as pessoas que cometem qualquer tipo de corrupção seja de maior ou menor grau tentam ao máximo esconder. Todavia a manipulação utilizada na investigação fez algum efeito uma vez que concluímos ter alguns valores significativos.

O estudo permitiu-nos confirmar algumas das hipóteses e deixar em aberto outras o que nos leva a não descartar nenhuma delas, mas sim pensar que estudos futuros devem ser realizados para as confirmar. A hipótese 1 foi corroborada o que nos conduz a ter certeza de que a natureza da entidade usada na manipulação faz os participantes alterarem o seu comportamento uma vez que a IPSS revelou decisões muito mais virtuosas ao comparar com a CS. A nossa hipótese 2 não foi corroborada uma vez que o efeito principal da possibilidade de descoberta era significativo num teste e noutra não, por aí observamos que pode ser uma questão de poder, estudos futuros poderiam replicar a atual investigação com uma maior amostra. A hipótese 3 revelou-se corroborada em alguns dos fundamentos das MFV, outros

não se mostraram significativos, mas tal hipótese levou-nos a uma ambiguidade muito interessante, a direção de causalidade.

Um estudo futuro interessante para compreender a direção de causalidade ambígua encontrada é por exemplo aplicar a presente investigação, mas com um plano experimental diferente, isto é, mudar a ordem porque aparecem as tarefas. Primeiro colocar os participantes a avaliar as MFV, a fazerem as suas próprias avaliações nos julgamentos morais sem qualquer tipo de manipulação e, de seguida colocar-lhe a experiência controlada de corrupção com as manipulações de entidade e possibilidade de descoberta. Iria ser interessante comparar os resultados de corruptibilidade existentes em ambos os planos experimentais para se tirar conclusões.

Um aspeto interessante observado é que as decisões moralmente corretas são as que demoram menos tempo para decidir e talvez isto aconteça porque é algo que já está categorizado, é um mecanismo cognitivo bastante interessante. Ou seja, os participantes sabem qual é o padrão moral, o que é aceite pela sociedade, e por isso quando tomam decisões morais não demoram tanto tempo a processar informação, enquanto quando querem tomar uma decisão menos moral acabam por demorar mais tempo porque processam a informação moral, mas também fazem julgamentos sobre a probabilidade e as consequências da eventual descoberta.

Com a presente investigação vemos que as nossas hipóteses vão de encontro à bibliografia científica com muitas questões por resolver e clarificar por isso apesar do estudo contribuir para um maior conhecimento da corruptibilidade e do que ela pode envolver são necessárias mais investigações futuras. Conclui-se salientado que muito trabalho ainda existe a ser realizado na compreensão da corruptibilidade.

Referências Bibliográficas

- Abbink, K. (2006). 14 Laboratory experiments on corruption. *International handbook on the economics of corruption*, 418-437. doi: [10.4337/9781847203106](https://doi.org/10.4337/9781847203106)
- Abbink, K., Irlenbusch, B., & Renner, E. (2002). An experimental bribery game. *Journal of Law, economics, and organization*, 18(2), 428-454. doi: [10.1093/jleo/18.2.428](https://doi.org/10.1093/jleo/18.2.428)
- Abrams, D. (1994). Social self-regulation. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 20, 473–483. doi: [10.1177/0146167294205004](https://doi.org/10.1177/0146167294205004)
- Amundsen, I. (1999). *Political corruption: An introduction to the issues* (Working Paper No. 1999). Bergen: Chr. Michelsen Institue.
- Andvig, J. C., Fjeldstad, O., Amundsen, I., Sissener, T., & Søreide, T. (2001). *Corruption: A review of contemporary research*. Bergen: Chr. Michelsen Institute.
- Aquino, K., & Reed II, A. (2002). The self-importance of moral identity. *Journal of personality and social psychology*, 83(6), 1423. doi: [10.1037/0022-3514.83.6.1423](https://doi.org/10.1037/0022-3514.83.6.1423)
- Aquino, K., Freeman, D., Reed II, A., Lim, V. K., & Felps, W. (2009). Testing a social-cognitive model of moral behavior: the interactive influence of situations and moral identity centrality. *Journal of personality and social psychology*, 97(1), 123. doi: [10.1037/a0015406](https://doi.org/10.1037/a0015406)
- Aronson, Elliot (1969), "A Theory of Cognitive Dissonance: A Current Perspective," in *Advances in Experimental Social Psychology*, Vol. 4, Leonard Berkowitz, ed. New York: Academic Press, 1–34. doi: [10.1016/S0065-2601\(08\)60075-1](https://doi.org/10.1016/S0065-2601(08)60075-1)
- Asforth, B. E., & Anand, V. (2003). The normalization of corruption in organizations. *Research in Organizational Behavior*, 25, 1-52. doi: [10.1016/S0191-3085\(03\)25001-2](https://doi.org/10.1016/S0191-3085(03)25001-2)
- Azfar, O., & Nelson, W. R. (2007). Transparency, wages, and the separation of powers: An experimental analysis of corruption. *Public Choice*, 130(3-4), 471-493. doi: [10.1007/s11127-006-9101-5](https://doi.org/10.1007/s11127-006-9101-5)
- Barr, A., Lindelow, M., & Serneels, P. (2009). Corruption in public service delivery: An experimental analysis. *Journal of Economic Behavior & Organization*, 72(1), 225-239. doi: [10.1016/j.jebo.2009.07.006](https://doi.org/10.1016/j.jebo.2009.07.006)
- Blasi, A. (1984). Moral identity: Its role in moral functioning. In W. Kurtines & J. Gewirtz (Eds.), *Morality, moral behavior and moral development* (pp. 128–139). New York: Wiley.

- Blasi, A. (1993). The development of identity: Some implications for moral functioning. In G. G. Naom & T. E. Wren (Eds.), *The moral self* (pp. 99–122). Cambridge, MA: MIT Press.
- Boly, A., & Gillanders, R. (2018). Anti-corruption policy making, discretionary power and institutional quality: An experimental analysis. *Journal of Economic Behavior & Organization*, 152, 314-327. doi: [10.1016/j.jebo.2018.05.007](https://doi.org/10.1016/j.jebo.2018.05.007)
- Brei, Z. A. (1996). Corrupção: dificuldades para definição e para um consenso. *Revista de Administração Pública*, 30(1), 64-77. Recuperado de <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/8128>
- Clifford, S., Iyengar, V., Cabeza, R., & Sinnott-Armstrong, W. (2015). Moral foundations vignettes: A standardized stimulus database of scenarios based on moral foundations theory. *Behavior research methods*, 47(4), 1178-1198. doi: [10.3758/s13428-014-0551-2](https://doi.org/10.3758/s13428-014-0551-2)
- Frank, B., & Schulze, G. G. (2000). Does economics make citizens corrupt?. *Journal of economic behavior & organization*, 43(1), 101-113. doi: [10.1016/S0167-2681\(00\)00111-6](https://doi.org/10.1016/S0167-2681(00)00111-6)
- Frank, R., Gilovich, T., Regan, D., 1993. Does studying economics inhibit cooperation? *Journal of Economic Perspectives* 7 (2), 159–171. doi: [10.1257/jep.7.2.159](https://doi.org/10.1257/jep.7.2.159)
- Grossman, S. J., & Hart, O. D. (1983). An analysis of the principal-agent problem. In *Econometrica*, Vol. 51, No. 1. doi: [10.1007/978-94-015-7957-5_16](https://doi.org/10.1007/978-94-015-7957-5_16)
- Gur, Ruben C. and Harold A. Sackeim (1979), “Self-Deception: A Concept in Search of a Phenomenon,” *Journal of Personality and Social Psychology*, 37 (2), 147–69. doi: [10.1037/0022-3514.37.2.147](https://doi.org/10.1037/0022-3514.37.2.147)
- Haidt, J., & Joseph, C. (2004). Intuitive ethics: How innately prepared intuitions generate culturally variable virtues. *Daedalus*, 133(4), 55–66.
- Harris, S., Mussen, P., & Rutherford, E. (1976), “Some Cognitive, Behavioral, and Personality Correlates of Maturity of Moral Judgment,” *Journal of Genetic Psychology*, 128 (1), 123–35. doi: [10.1080/00221325.1976.10533980](https://doi.org/10.1080/00221325.1976.10533980)
- Heeks, R., & Mathisen, H. (2012). Understanding success and failure of anti-corruption initiatives. *Crime Law Social Change*, 58 (5), 533–549. doi: [10.1007/s10611-011-9361-4](https://doi.org/10.1007/s10611-011-9361-4)

- Mazar, N., Amir, O., & Ariely, D. (2008). The dishonesty of honest people: A theory of self-concept maintenance. *Journal of marketing research*, 45(6), 633-644. doi: [10.1509/jmkr.45.6.633](https://doi.org/10.1509/jmkr.45.6.633)
- Murrins Marques, L., Clifford, S., Iyengar, V., Vieira Bonato, G., Moraes Cabral, P., Barreto dos Santos, R., ... & Boggio, P. S. (2020). Translation and validation of the Moral Foundations Vignettes (MFVs) for the portuguese language in a Brazilian sample. *Judgment & Decision Making*, 15(1).
- Murrins Marques, L., Clifford, S., Iyengar, V., Vieira Bonato, G., Moraes Cabral, P., Barreto dos Santos, R., ... & Boggio, P. S. (2020). [Questionnaires \(html\)](#)
- Mutebi, A. M. (2008). Explaining the failure of Thailand's anti-corruption regime. *Development and Change*, 39(1), 147-171. doi: [10.1111/j.1467-7660.2008.00472.x](https://doi.org/10.1111/j.1467-7660.2008.00472.x)
- Pinto, A. F. S. (2015). *Corrupção e honestidade dos outros: o efeito das normas descritivas sobre decisões do poder* (Doctoral dissertation).
- Rabl, T. (2008). *Private corruption and its actors: Insights into the subjective decision making processes*. Lengerich: Pabst Science.
- Sousa, L. (2011). *Corrupção*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Transparency International (2013). *Global Corruption Barometer*.
- Veiga Simão, A. M., & Frison, L. M. B. (2013). Autorregulação da aprendizagem: abordagens teóricas e desafios para as práticas em contextos educativos. *Cadernos de Educação*, (45), 02-20.
- Zimmerman, B. J. (2000). Attaining self-regulation: A social cognitive perspective. In *Handbook of self-regulation* (pp. 13-39). Academic press. doi: [10.1016/B978-012109890-2/50031-7](https://doi.org/10.1016/B978-012109890-2/50031-7)

Anexo 1



Universidade do Minho

Conselho de Ética

Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas

Identificação do documento: CEICSH 023/2022

Relatores: Emanuel Pedro Viana Barbas Albuquerque e Marlene Alexandra Veloso Matos

Título do projeto: *Corruptibilidade e autorregulação moral*

Equipa de Investigação: Marina Rodrigues Caldas (IR), Mestrado em Psicologia Aplicada, Escola de Psicologia, Universidade do Minho; José Keating (Orientador), Escola de Psicologia, Universidade do Minho

PARECER

A Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas (CEICSH) analisou o processo relativo ao projeto de investigação acima identificado, intitulado *Corruptibilidade e autorregulação moral*.

Os documentos apresentados revelam que o projeto obedece aos requisitos exigidos para as boas práticas na investigação com humanos, em conformidade com as normas nacionais e internacionais que regulam a investigação em Ciências Sociais e Humanas.

Face ao exposto, a Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas (CEICSH) nada tem a opor à realização do projeto nos termos apresentados no Formulário de Identificação e Caracterização do Projeto, que se anexa, emitindo o seu parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade pelos seus membros.

Braga, 20 de abril de 2022.

O Presidente da CEICSH

(Acílio Estanqueiro Rocha)

Anexo: Formulário de identificação e caracterização do projeto